

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 01º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

30 DE AGOSTO DE 2017

J
S *Q*



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 1

ATA DA 06ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2.017, às 17:30 horas, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária do 01º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, que ao proceder à chamada registrou a presença dos Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Alexandre Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Srs. Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 06ª Sessão Extraordinária do 1º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no edital de Convocação n.º 06/2.017. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Projeto que deu origem a presente Sessão Extraordinária. Projeto de Lei n.º 31/2017, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE FARTURA – COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado pareceres favoráveis ao Projeto, o Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores sobre a possibilidade de passar à ordem do dia dispensando o intervalo. Havendo concordância de todos, foi dado sequência aos trabalhos. O Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Lei em pauta recebeu a Emenda n.º 01, a qual também seria levada à apreciação. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas requereu a dispensa da leitura do Projeto visto ser do conhecimento de todos, pedido este que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 31/2017. Colocado em única discussão a Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 31/17, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE FARTURA – COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni teceu comentários. Colocado em única votação, a Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 31/17, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão o **Projeto de Lei N.º 31/17, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE FARTURA – COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni teceu comentários. **Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei n.º 31/17, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, _____ Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2.017.

Presidente – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

Vice-Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS

1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 2

João Alexandre Buranello Sobrinho
2º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

Vereadores:

Anderson Luiz Cassiano de Lima
ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

Bruno Guazzelli Durco
BRUNO GUAZZELLI DURCO

Edson Aparecido Silva
EDSON APARECIDO SILVA

Fernando Emílio Bertoni
FERNANDO EMÍLIO BERTONI

João Carlos Rizzo
JOÃO CARLOS RIZZO

J